



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**ATA N° 022/2024**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 09/09/2024**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09-09-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 021/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM nº 098/24 de 26 de agosto de 2024 e PM nº100/2024 de 09 de setembro de 2024, que encaminhava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 036/2024 de 26 de agosto de 2024 – “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 037/24, de 02 de setembro de 2024 – “Abre Crédito Especial de R\$2.000,00 para implementar o Fundo de Proteção e bem estar animal.” Por decisão da mesa diretora o projeto ficara baixado para estudo para a próxima sessão. Visto que não havia mais Proposições nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 23 de setembro às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 23 de setembro de 2024.

Tiago Lorenzi  
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot  
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva  
2º Secretário